

PORTARIA Nº 550/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ANGELITA LOPES CORBALAN, do Departamento Bloco I – Atenção Básica para o Departamento Bloco II – Mac Ambulatório Hospitalar, Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de agosto de 2015.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal